Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro **Fone/Fax (46) 3242-1686/1407**

85560-000 Chopinzinho Paraná

PORTARIA Nº 022 DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Servidora Nataly Klabunde da Silva, matrícula funcional nº 62-3, ocupante do cargo de Analista Legislativa, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, para fruição durante o período de 12 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2024.

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias da Servidora, referente ao período aquisitivo indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 5 de agosto de 2024.

Osmar Checchi

Presidente

Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário
Registre-se e publique-se.

(Assinado digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: OSMAR CHECCHI e PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A300-EF3B-6418-4BD7 e informe o código A300-EF3B-6418-4BD7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A300-EF3B-6418-4BD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OSMAR CHECCHI (CPF 039.XXX.XXX-00) em 05/08/2024 15:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 06/08/2024 10:02:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A300-EF3B-6418-4BD7

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 022 DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Servidora Nataly Klabunde da Silva, matrícula funcional nº 62-3, ocupante do cargo de Analista Legislativa, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, para fruição durante o período de 12 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2024.

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias da Servidora, referente ao período aquisitivo indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 5 de agosto de 2024.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário
Registre-se e publique-se.
(Assinado digitalmente)

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:57A1FEF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2024. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/